

MANIFESTOS E LEIS DE DIRETRIZES E BASES: A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE POLÍTICO-EDUCACIONAL**MANIFESTS AND LAWS OF GUIDELINES AND BASES: A CONSTRUCTION OF A POLITICAL-EDUCATIONAL IDENTITY****MANIFESTOS Y LEYES DE DIRECTRICES Y BASES: LA CONSTRUCCIÓN DE UNA IDENTIDAD POLÍTICA-EDUCACIONAL**

Paulo Victor Poncio de Oliveira

Resumo

Este trabalho apresenta uma revisão das políticas públicas do campo educacional no início da República brasileira, bem como dos principais fatos que influenciaram a trajetória da educação. Partindo da análise do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, publicado em 1932, e do Manifesto dos Educadores: Mais Uma Vez Convocados, publicado em 1959, a abordagem crítico-dialética permite uma reflexão acerca das intenções do discurso estratégico propagado pelo grupo de educadores então à frente das movimentações nacionais no campo educacional. A investigação aborda os contextos político e social apresentados durante os debates que produziram as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, 1971 e 1996, a partir de um panorama que expõe a necessidade atemporal da implementação de uma identidade político-educacional para o país. Vale antecipar que nesse exame fica nítida a presença de um modelo neoliberal cada vez mais enraizado no Estado Brasileiro. A historiografia mostra que as questões apontadas no início do século passado continuam atuais e que uma reconstrução educacional somente será possível quando houver um regime realmente democrático.

Palavras-chave: Manifesto dos Pioneiros; Manifesto Mais Uma Vez Convocados; Leis de diretrizes e bases da educação nacional; Identidade político-educacional.

Abstract

This work presents a review of the public policies of the educational field in the beginning of the Brazilian Republic, as well as of the main facts that influenced the education trajectory. Starting from the analysis of the Manifesto of the Pioneers of Educação Nova published in 1932 and the Manifesto Once again called upon, published in 1959, the critical-dialectical approach allows a reflection on the intentions of the strategic discourse propagated by the group of educators Ahead of the national movements in the educational field. The research addresses the political and social contexts presented during the debates that produced the National Education Guidelines and Basis Laws of 1961, 1971 and 1996, from a panorama that exposes the timeless

necessity of the implementation of a political-educational identity for the parents. It is worth to anticipate that this examination is clear the presence of a neoliberal model increasingly rooted in the Brazilian State. Historiography shows that the issues pointed out at the beginning of the last century are still present and that educational reconstruction will only be possible when there is a truly democratic regime.

Key-Words: Manifesto of the Pioneers; Manifesto Once again called upon; National Education Guidelines and Basis Laws; Political-educational identity.

1. A INSTRUÇÃO NA REPÚBLICA PROCLAMADA: TRAJETÓRIA HISTÓRICA E PRIMEIROS MOVIMENTOS

A história da educação brasileira está desde os seus primórdios intimamente ligada à própria trajetória político-governamental do país, visto que a partir de fatos históricos nacionais marcantes é que se iniciaram, de fato, as primeiras movimentações no sentido de organizar a coletividade e os direitos sociais desta. Nesse sentido, convém que se inicie uma explanação acerca desses fatos por intermédio de um breve decurso da história brasileira a partir da Proclamação da República em 1889.

À época, o Brasil tinha o café como seu principal recurso natural, agente de desenvolvimento econômico e também social, visto que eram em volta das plantações nas colônias agrárias de exportação que se desenharam os primeiros conglomerados de efervescência populacional e cultural. Essa política ficou conhecida como café-com-leite, pois se fincava na divisão do poderio político entre as regiões dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Entre os anos de 1914 e 1918, o início da Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa influenciaram o contexto brasileiro, porquanto impulsionaram as primeiras ondas de movimentações operárias nas fábricas inauguradas na recente República, e tais movimentos influenciaram os interesses dos principais grupos oligárquicos da época, que passaram a enxergar a instrução pública como um meio eficaz de reestabelecimento da ordem, abalada pela agitação e insatisfação social.

Em meio a uma crescente onda de ações militares, advindas da Reforma Paulista no contexto político brasileiro, funda-se, em 1924, a Associação Brasileira de Educação – ABE, uma sociedade civil de adesão voluntária, que reunia professores e interessados

em educação e que inicia seus trabalhos organizando as mais variadas ideias referentes à instrução da população. Dentre os membros da ABE, se destacavam os intelectuais Anísio Teixeira, jurista cujas obras acadêmicas eram adeptas do pensamento de John Dewey, pedagogo norte-americano, fundador da escola filosófica do Pragmatismo, e Fernando de Azevedo, representante de políticas liberais consideradas “elitistas”, muito influenciadas pelo pensamento do sociólogo francês positivista Émile Durkheim. Tais educadores inspiraram as principais correntes educacionais brasileiras da época.

Em dezembro de 1931 acontece a IV Conferência Nacional de Educação, promovida pela ABE, que passara recentemente a funcionar no mesmo prédio do novo Ministério da Educação e Saúde Pública, órgão governamental criado para centralizar as ideias pedagógicas dos educadores. Tais aspectos guiaram o primeiro levante educacional que publicaria dois anos depois o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, documento irradiador do ponto de vista do grupo liberal, cujos principais líderes eram Anísio, Fernando e Lourenço Filho, cujo nome ganhava peso no cenário educacional brasileiro, pós Revolução de 1930.

Para além dos ideais pioneiros, existiam grupos conservadores principalmente ligados à Igreja Católica, contrários à nova forma de educação. Segundo Shiroma (2002), para a Igreja, a educação moral do povo brasileiro deveria ser de sua exclusiva competência, dessa forma, a produção do Manifesto, assim como sua divulgação, criou uma ruptura inevitável, o que significou um tenso embate dentro do contexto de construção da própria estrutura do documento, cujo conteúdo será abordado no próximo título.

2. O CONTEXTO ESTRATÉGICO E O MANIFESTO DE RECONSTRUÇÃO EDUCACIONAL DE 1932

A década de 20 no Brasil foi marcada pela estruturação de diversos Sistemas de Ensino estaduais cujas reformas definiram a forma como os educadores viriam a enxergar a educação nacional nos anos seguintes. O início desse processo, segundo Souza (2006) se deu a partir da reforma da Instrução Pública de São Paulo, cuja implantação do Sistema de Ensino serviu de modelo a outros Estados.

A ideia que dominava o pensamento da época era fincada na necessidade de se preparar a sociedade para o desenvolvimento industrial, a utilização de tecnologias que surgiam nas fábricas e para a produção em larga escala, inclusive de infraestrutura telegráfica, estradas de ferro e meios de comunicação. Era necessário que o Estado dispusesse de mecanismos que orientassem as pessoas dentro desse novo contexto e a educação surgia como ponto fundamental para a solução desses problemas. Com esse intuito é que Sampaio Doria, professor designado pelo governo estadual, apresenta em 1920 o Projeto de Reforma da Instrução Pública de São Paulo, criando o recenseamento escolar, além dos primeiros grupos escolares que tinham como meta a redução dos índices de analfabetismo.

Baseando-se no emblemático prestígio que a experiência paulista alcançou, diversos Estados procuraram produzir trabalhos semelhantes de reformas. Em 1922, Lourenço Filho adaptou as medidas no Ceará, Carneiro Leão no Distrito Federal e em 1927, Fernando de Azevedo assumiu tal desafio no Rio de Janeiro, Capital Federal da época. Nesse momento histórico a escola era entendida como propulsor de preparação para o trabalho produtivo, e em virtude disso era necessária a efetivação da formação da sociedade de acordo com o contexto nacional.

Em 1931, o recém-empossado presidente Getúlio Vargas, nomeia Francisco Campos, promotor da reforma da instrução de Minas Gerais, como ministro da Educação e da Saúde Pública, cuja principal ação seria a promoção de uma Reforma com seu nome, marcada pela criação do Conselho Nacional de Educação e organização do ensino secundário e comercial. Tal ensino seria destinado, segundo o próprio ministro “à formação do homem para todos os grandes setores da atividade nacional, construindo no seu espírito todo um sistema de hábitos, atitudes e comportamentos”.

Em decorrência da IV Conferência Nacional de Educação de 1930, Getúlio solicita que os educadores envolvidos nas discussões apresentem uma política estruturada para a educação nacional. Há nesse momento uma cisão, resultado do embate de ideias entre os conservadores e os liberais elitistas, e o grupo denominado pioneiro, resolve expressar sua ideologia em um documento a princípio chamado de “A Reconstrução Educacional no Brasil”, que ficou comumente conhecido como “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, divulgado, segundo eles, “ao povo e ao governo”.

Publicado simultaneamente em vários órgãos da imprensa nacional em março de 1932, o Manifesto é assinado por 26 intelectuais dentre educadores, juristas, escritores e jornalistas como Roquette Pinto, Cecília Meireles, Júlio de Mesquita Filho (proprietário do jornal O Estado de São Paulo), Anísio Teixeira, Lourenço Filho, além de Fernando de Azevedo que escreve sua introdução, onde fica nítida a preocupação dos signatários em relação aos problemas nacionais relativos ao progresso do país:

Pois, se a evolução orgânica do sistema cultural de um país depende de suas condições econômicas, é impossível desenvolver as forças econômicas ou de produção, sem o preparo intensivo das forças culturais e o desenvolvimento das aptidões à invenção e à iniciativa que são os fatores fundamentais do acréscimo de riqueza de uma sociedade. (MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA, 1932, p. 01).

Em linhas gerais o Manifesto defendia a modernização do Sistema Educacional e da sociedade por intermédio de uma escola única, fundamentada no trabalho produtivo, visto como essencial nas relações sociais, assim como também defendia que o Estado deveria ser o principal responsável pela disseminação da escola no território nacional. O documento iniciava abordando o movimento de renovação educacional, as reformas de instrução, valores mutáveis e permanentes e a partir de um debate sobre a função que a educação deveria ocupar, defendia a escola única, a laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e coeducação, a autonomia da função educacional, a descentralização e finalizava falando sobre o conceito de Universidade, a formação de professores e a democracia.

Segundo Vidal (2002), o grupo dos pioneiros contrariava os conceitos tradicionais quando considerava a organização da escola científica como a maior contribuição da Escola Nova. Nesse sentido, o Manifesto foi um documento representante de um grupo que adotava um mesmo projeto de nação, independente de divergências pessoais e políticas. Por isso, apesar de não constituir uma reforma de fato, deu substância a diversas frentes políticas educativas que viriam a emergir no Brasil nos anos posteriores.

3. VINTE E SETE ANOS DEPOIS, MAIS UMA VEZ CONVOCADOS

Entre os anos de 1933 e 1934, a situação política brasileira se agitou, visto que o Estado passava a nortear um Sistema Populista de práticas baseadas na personalidade carismática e no autoritarismo institucional paternalista de Getúlio Vargas. São iniciados os primeiros esforços no sentido de organizar a educação de adultos, que de acordo com Sá (1979), fortaleceria os grupos no poder por intermédio do aumento do número de eleitores no setor urbano. O episódio mais marcante dessa época no campo educacional é a nomeação de Gustavo Capanema para o Ministério da Educação e da Saúde Pública.

Durante o período de Capanema à frente do Ministério o campo educacional passa por algumas mudanças, sendo a mais importante delas, segundo Schwartzman (1984) a reforma do ensino secundário de 1942, fruto de uma estratégica atividade política do ministro, que consegue ficar na pasta até meados de 1945. Os debates acadêmicos, conflitos partidários e incongruências relacionadas ao posicionamento do governo agitam-se, sobretudo no fim dos anos 40 e início dos anos 50, quando contradições em relação aos ideais de democracia impostos já permeavam o campo pedagógico brasileiro. Nasce discussões entre os defensores do ensino público e os apoiadores da escola privada, cuja defesa era feita por correntes filiadas às escolas confessionais.

Dessa forma estava preparada a efervescência social e intelectual que viria a desencadear, em 1959, a produção por parte dos educadores escolanovistas de mais um Manifesto, dessa vez com o intuito de superar contradições em relações a seu discurso no período, dando ênfase à discussão em relação a um Projeto de Diretrizes e Bases, defendido por eles à luz da história.

No decorrer dos anos após o Manifesto de 1932, o Estado foi caminhando em direção a uma estrutura cada vez mais responsável pela educação da sociedade. As Reformas de Capanema e a Constituição de 1946, em partes influenciadas por esse novo modelo de escola defendido pelos liberais, abriram espaço para uma longa disputa que viria a acontecer acerca de uma Lei de Diretrizes e Bases, já bastante debatida pelos intelectuais da época. Recorte-se que o conflito entre os defensores da escola pública e o grupo confessional, segundo Sanfelice (2007), não ficava apenas no campo educacional, mas partia de um debate mais complexo relativo à modernização de instituições e da sociedade brasileira, cuja ampliação era vista com maus olhos por alguns.

No cenário político, a dimensão do mercado interno crescia e os investimentos governamentais aumentavam na busca de uma corrente diferente do populismo agora decadente. Nesse contexto, em janeiro de 1959, é publicado simultaneamente nos jornais O Estado de São Paulo e Diário do Congresso Nacional, o Manifesto dos Educadores: Mais uma vez convocados, assinado por quase duzentos entusiastas e intelectuais de importância no cenário cultural do país, dentre os quais novamente se destacam Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira.

O Manifesto trazia uma introdução abordando o contexto educacional e os deveres para com as novas gerações, transmitindo assim uma ideia de preocupação com o futuro. Criticava as acusações que a escola pública vinha sofrendo, relacionando a liberdade de ensino proposta por eles à Constituição Federal, falando sobre educação liberal e democrática e defendendo um processo educativo com ênfase no trabalho e no desenvolvimento econômico, que viria para a transformação do homem e de seu universo.

Cabe destacar ainda, que concomitante à divulgação do documento, os ideais propostos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB caminhavam a passos largos nos espaços representativos políticos e acadêmicos, no sentido de sistematizar os interesses desses setores. De certa forma a publicação do Manifesto influenciou o contexto educacional, visto que auxiliou a conciliação entre os grupos contrários, dentro de um cenário onde os envolvidos falavam, em sua grande maioria, de uma mesma classe social.

4. ASPECTOS CONVERGENTES E DIVERGENTES ENTRE OS DOIS MANIFESTOS

É possível perceber que apesar de terem sido escritos em épocas históricas distantes e diferentes, os dois Manifestos publicados emergem de um pensamento liberal baseado nas ideias igualitaristas e inovadoras dos pioneiros da década de 30. Vinte e sete anos após o primeiro, o documento de 1959 apontava uma continuidade do discurso, visto que a situação política não havia sido capaz de modificar o ideal dos educadores escolanovistas, ao mesmo tempo em que levava em consideração o contexto

social emergente e a agitação socioeconômica pós-Era Vargas, dessa forma revisitando os conceitos de reconstrução nacional e relacionando a sua doutrina a um pensamento mais solidário, realista e positivo.

Uma rápida avaliação crítica posiciona a nova corrente dentro de um discurso planejado por uma estratégia sistematizada, dando conta de que a aproximação da ABE ao Ministério da Educação e Saúde Pública poderia vincular muitas das ideias pioneiras a um discurso eminentemente governamental.

4.1. Análise de um discurso essencialmente estratégico

O Manifesto de 1959, assinado por simpatizantes do liberalismo importado por Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira no fim dos anos 20, reivindicava a liberdade como princípio fundamental e a responsabilidade estatal como base da defesa de seus pontos de vista acerca dos problemas da educação brasileira que seriam então divulgados ao grande público. Tais educadores concluíam que o projeto de sociedade emancipada imaginado em 1932, ainda não estava implantado no fim dos anos 50, apesar do avanço tecnológico. Dessa forma, a nova onda industrial, fundamentada na política desenvolvimentista do então presidente Juscelino Kubitschek surgia como pano de fundo de um cenário que se transformava rapidamente e que precisava, mais do que nunca, de implicações objetivas no campo educacional.

A organização do Manifesto de 1959 trazia marcas do Manifesto de 1932, no que explicitava em seu conteúdo conceitos de educação democrática, escola progressista e igualdade de oportunidades para todos, apesar de também reiterar seu pensamento em relação às mazelas educacionais ainda presentes no país: Altos índices de analfabetismo, menos da metade da população escolar matriculada, organização arcaica, escolas técnicas em pequeno número e nível secundário desqualificado, o que deixava claro na composição do Manifesto de 1959, a tendência a organizar o nacional-desenvolvimentismo também no campo educacional, respondendo às preocupações que o Manifesto de 1932 havia abordado, mas que o país ainda não havia sido capaz de solucionar.

A produção dos pioneiros e a intenção destes na divulgação dos dois documentos em questão se fundamentavam em um discurso estratégico que considerava o contexto político e que tinha o intuito de alcançar a simpatia da classe trabalhadora e

operária por intermédio da defesa de uma educação plural. Os educadores apoiavam a liberdade e a autonomia individual ao mesmo tempo em que abraçavam seus próprios interesses, no sentido de alavancar a modernização e a industrialização, capaz de gerar desenvolvimento social e econômico.

Um ponto importante na discussão acerca das perspectivas comuns entre os dois Manifestos se deu na ênfase da liberdade disciplinar, ilustrada em virtude do crescimento da quantidade de escolas particulares, que a partir de determinado momento passaram a ser identificadas como ambiciosas quanto a seus lucros, dentro de uma atuação muito fincada sob a indulgência dos poderes públicos. De acordo com Ghiraldelli Júnior (2003), o Manifesto de 1959 não era essencialmente favorável ao monopólio da educação pelo Estado, como os grupos conservadores divulgavam e tentavam fazer crer. Um recorte crítico desse contexto deixa claro que os Manifestos eram favoráveis à existência das duas redes de ensino, desde que o financiamento público fosse destinado somente às instituições públicas, fato que gerou embates e influenciou a visão da opinião pública.

4.2. Construção de uma identidade educacional estruturada

O Projeto educacional defendido pelo Manifesto de 1932 e atualizado pelo de 1959 marca, em síntese, um conflito ideológico entre uma corrente tradicional e outra nova, dita pioneira, sem que o cenário dessa disputa se altere ou influencie os pontos de vista e as opiniões externas. O contexto político brasileiro, localizado dentro de uma lógica capitalista desenvolvimentista e influenciado por aspectos populistas havia sido levemente alterado, entretanto, era esse mesmo cenário que condicionava o sucesso do avanço progressista, visto que os defensores das posições contrárias detinham ainda muito poder político e social. Se não fosse possível alcançar uma real revolução pioneira, convinha que a história alcançasse ao menos o caminho da modernidade.

Referente às aberturas desenhadas a partir de 1959, a discussão se centra no debate legislativo das Diretrizes e Bases, e as movimentações no campo educacional avançam atribuindo a esse novo momento uma responsabilidade fincada na estruturação legal e sistemática há tempos questionada.

5. O DEBATE ACERCA DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

As discussões em relação a uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional iniciaram no ano de 1948, a partir de um anteprojeto apresentado pelo jurista baiano Clemente Mariani, ministro da Educação e da Saúde Pública do governo de Eurico Gaspar Dutra. Tal Projeto foi debatido durante treze anos, período em que os embates relativos aos Manifestos e os conflitos dos grupos conservadores e renovadores monopolizaram a atenção social e intelectual. Fato importante que influenciou na demora da tramitação do Projeto da LDB se deu no período em que o objetivo do ensino secundário e do ensino normal era o de instruir a burguesia descendente dos operários e pobres da sociedade. A educação se baseava na disponibilização de um ensino com conteúdos básicos, de forma que o Ensino Superior ficava distante da realidade da classe menos favorecida.

A movimentação em relação à LDB foi longa, visto que as interpretações referentes aos pontos de convergência com a Constituição de 1937 e de 1946 eram distintas. Levando em consideração que a criação de órgãos governamentais responsáveis pela administração e organização da educação sofria severas críticas dos grupos tradicionalistas, as forças conservadoras trabalharam no sentido de substituir artigos do Projeto que conflitavam com seus interesses. Questões ligadas ao financiamento do ensino, manutenção de escolas particulares e acesso gratuito à educação atrasaram a produção da Lei nº. 4.024, que foi assinada em 20 de dezembro de 1961 por João Goulart, então presidente da República.

5.1. LDB de 1961 e os Manifestos: O futuro revisitando o passado

A Lei, com 13 títulos e 120 artigos, inaugura um novo período na história da educação brasileira ao dispor acerca da educação nacional, inspirada em princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana. Aborda o direito à educação e complementa que esta será dada no lar e na escola, assegura a todos o direito de transmitir seus conhecimentos e assegura aos estabelecimentos de ensino públicos e particulares,

adequada representação nos conselhos administrativos, além de definir que o Ministério da Educação e Cultura seria a única instituição do Poder Público Federal a exercer atribuições em matéria de educação.

Para além disso, a Lei comenta sobre o Conselho Federal de Educação – CFE e permite que tanto os Estados quanto o Distrito Federal possam organizar seus próprios Sistemas de Ensino, desde que estes atendam à variedade dos cursos, à flexibilidade dos currículos e à articulação dos diversos graus e ramos.

O novo caminho apresentado à educação representava uma preocupação com a ordem técnica, com o intuito de configurar uma formação profissional condizente com as demandas da produção industrial, tendo um caráter estratégico, apesar de ser fundamental na organização e no planejamento educacional brasileiro, que precisava de uma lei específica, visto os acontecimentos históricos que influenciavam as decisões políticas a seu bel prazer.

Apesar de ter trazido diversas mudanças, como a produção de uma nova matriz curricular de cursos, a regulação da concessão de bolsas de estudo e a equivalência entre os cursos propedêutico e profissionalizante, a nova LDB não se desvinculava do contexto social que caminhava como reflexo das discussões do Manifesto de 1932 e 1959, visto que reafirmava conceitos de desenvolvimento industrial, comercial e desenvolvimentista. Para além disso, a diversidade cultural pregada, vinculava a educação a um processo crescente de mobilidade do homem do campo. Nesse contexto, a Lei nº. 4.024 demonstrava a intenção de manutenção da ordem estabelecida, importante fator relacionado ao progresso econômico de um Brasil industrial e comercialmente forte.

A formação profissional dentro do discurso estratégico desenharia o cenário brasileiro frente a um novo período de desafios que se aproximava e que se estenderia durante a década de 60, onde acontece um golpe de Estado.

6. UMA POLÍTICA EDUCACIONAL TRAZIDA EM TANQUES DE GUERRAS

Desde que assumiu a presidência, João Goulart enfrentou sérias oposições, visto que pretendia promover grandes reformas contrárias aos ideais dos grupos de direita.

Tais opositores tentaram impedir o presidente a todo custo, inclusive instalando o parlamentarismo no Brasil, derrubado pouco depois. A situação ficou insustentável quando o governo retomou alguns projetos relativos à reforma agrária, ao mesmo tempo em que era acusado de tentar implantar o comunismo no Brasil. Nesse contexto, em março de 1964, as forças militares se aliaram a partidos de direita e deflagraram um golpe, tomando o poder político brasileiro.

Em que pese a força militar, o novo governo necessitava de legitimação por parte das massas populares ainda assustadas com o inesperado caminho que o cenário político havia tomado. Nesse sentido, o Estado Militar passa a apoiar e defender conceitos relativos à democracia e à liberdade, quando ele mesmo agia na restrição de tais direitos. Vêm desse contexto as políticas públicas que promoviam um discurso de erradicação da miséria e do analfabetismo, cujo entendimento relaciona o propósito do governo empossado a uma nova política educacional.

Em meados de 1968 são realizadas algumas importantes mudanças estruturais que desencadeiam na Lei nº. 5.040. Tal Lei promove uma Reforma no Ensino Superior, tida como fundamentalmente um projeto social, mas que fragmentava e desmobilizava a participação da sociedade civil nas tomadas de decisão. O Regime vai ainda se pautar na economia da educação de cunho liberal, que tenta, nesse contexto, estabelecer uma relação direta entre a produção industrial e a educação, dando inclusive status de subordinação a esta.

A política estruturada trazida pelos militares se desenvolveu em torno do controle político e doutrinário do aluno e do currículo surgido com a escola tecnicista. Ocorre também uma onda de incentivo à pesquisa vinculada à acumulação de capital, não distante o total abandono de práticas relacionadas à valorização da educação escolar, sendo priorizada uma ênfase na participação de instituições privadas na expansão do campo educacional em detrimento da escola pública de 1º e 2º graus.

A ação estratégica de reforma da educação nesse período se estende também ao ensino primário e médio de 2º grau, cujo funcionamento é alterado com a Lei nº. 5.692 de 1971, que é aprovada como a segunda Lei de Diretrizes e Bases do país, num momento em que os opositores aos militares começam a se organizar. A nova LDB focava sua atenção à profissionalização do então ensino secundário, na tentativa de integrar os antigos ensino primário e médio, suprimindo as diferenças entre os ramos

secundário – agrícola, industrial, comercial e normal, inclusive definindo que o dinheiro público não estaria exclusivo às instituições de ensino públicas.

O clima entre os intelectuais da época se caracterizava por um misto de medo relativo à repressão que o Estado Militar promovia, seguido de um entusiasmo vinculado ao crescimento da economia. Em decorrência de tais circunstâncias, a atuação de grupos de pressão foi diminuída, visto que os privatistas estavam com seus interesses contemplados e os partidários da escola pública achavam-se completamente desarticulados, preocupados com a situação estritamente política do país.

A partir da Lei nº. 5.692, a educação assume uma posição ainda mais radical em relação à preparação para o trabalho, atualizando os ideais divulgados pelos Manifestos de 1932 e 1959, que continuavam no cenário político.

Contudo, inúmeros motivos levaram à profissionalização a um caminho decadente, visto que a limitação de recursos por parte do governo acarretou a diminuição de investimentos e o aumento inesperado do custo por aluno. Ao mais, o Estado Militar ignorou a tendência liberal dos países capitalistas, que exigiam de seus operários uma formação cada vez mais sólida, e assumiu uma postura de redefinição que culminou na revogação da obrigatoriedade da profissionalização por intermédio da Lei nº. 7.044 de 1982. Tratava-se de um momento de derrocada não somente da política educacional trabalhada pelos militares, mas também do próprio autoritarismo em face às movimentações populares, cada vez mais emergentes.

O período posterior a isso fica marcado por uma crescente agitação popular, na busca por direitos sociais e políticos que desencadeia a conquista do voto direto para presidente da República, e nas discussões acerca de um novo Sistema Educacional, em face do debate nacional em relação ao novo texto constitucional, que viria a ser promulgado em 5 de outubro de 1988. Nasce então o panorama ideal para a construção da terceira e atual LDB do Brasil.

7. LDB DE 1996 E A DÉCADA DA EDUCAÇÃO

7.1. Participação popular e a tramitação da Lei nº. 9.394

Frente ao processo de redemocratização do país, consolidada na publicação da nova Constituição Federal, o texto legislativo oportuniza a efetivação de mecanismos de proteção de direitos sociais e a garantia da participação popular nas decisões políticas. Tal cenário, somado a uma corrente de cunho neoliberal que surge se firmando no início da década de 90, abre espaço para uma forte mobilização social em relação ao debate sobre questões educacionais. Instituições públicas, organizações não governamentais, grupos da sociedade civil e sindicatos se unem e envolvem-se na discussão de propostas para a educação nacional, que viriam a integrar os primeiros esboços de uma nova Lei de Diretrizes e Bases.

Segundo Sarmiento (2005), o declínio e a queda dos governos militares e o envolvimento dos diversos setores sociais na luta por uma nova Constituição e uma nova LDB revelaram-se uma necessidade. A participação dos mais variados grupos sociais fundamenta uma proposta descentralizadora, que apenas agora poderia ter voz no cenário político, visto que conseguia reunir elementos importantes de autonomia e concepção democrática.

Expressando o espírito da época, as bandeiras de luta e propostas dos educadores cobriam um amplo espectro de reivindicações a começar pelas exigências de constituição de um sistema educacional de educação orgânico – proposta recorrente desde a década de 1930. Também se firmou a concepção de educação pública e gratuita como direito público subjetivo e dever do Estado a concedê-la. Defendia-se a erradicação do analfabetismo e universalização da escola pública, visando a formação de um aluno crítico. (SHIROMA, 2002, p. 47).

Aprovado na Câmara dos Deputados em 1993, o então Projeto de Lei nº. 1.258, seguiu para o Senado Federal, recebendo atenção do Congresso durante três anos, período em que inúmeros congressistas, com destaque para Cid Sabóia, Darcy Ribeiro, Carlos Sant’Anna e Jorge Hage apresentaram substitutivos ao texto original, aperfeiçoando o Projeto que virou Lei e que foi sancionada em 20 de dezembro de 1996, exatamente 35 anos após a primeira LDB.

7.2. Consolidação do Sistema de Ensino brasileiro, perspectivas futuras.

A concepção de um Sistema de Ensino com base na democracia e na reorganização de um novo modelo de gestão surge na busca pela aproximação da

Constituição a um importante momento de modernização do Estado. A LDB de 1996 organiza um cenário educacional à serviço de uma lógica neoliberal que passava a abranger os processos formativos promovidos na vida familiar, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa e nos movimentos sociais. Inova definindo os Princípios e Fins da Educação Nacional, declarando que a educação é dever da família e do Estado, tendo o objetivo de preparar o educando para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, além de manter um discurso de valorização do profissional da educação e de uma gestão democrática de ensino.

As questões acima colocadas esboçam algumas diferenças em relação às LDBs anteriores, visto que a ênfase em um ensino tecnicista, prevalente nos governos militares, dava espaço agora a um Sistema preocupado, inclusive, com a educação especial, visto que trazia um capítulo principalmente destinado a essa modalidade de educação, visando incluir e socializar os portadores de necessidades especiais em nossa sociedade. Para além disso, a Lei nº. 9.394 discorre sobre respeito aos indígenas, avaliação progressiva dos alunos, educação nas zonas rurais, ordenação de currículo e financiamento da educação, oportunizando, por exemplo, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF.

Outro ponto de destaque no contexto educacional do país foi o Pacto Federativo proposto pela Constituição de 1988, que passava a delegar competências e atribuir mais responsabilidades aos entes federados mais desprestigiados, dentro de uma municipalização que colocava a cargo destes o compromisso de cuidar de sua educação, ignorando o cenário econômico e social, apesar da União assumir uma função supletiva que auxiliaria muito os Municípios e Estados nos primeiros anos do Sistema.

Esta constatação permite a reflexão sobre a atuação da União, que, com vistas a cumprir com sua função supletiva e de redistribuição de recursos, teve, desde a promulgação da lei, sua atenção voltada mais ao clientelismo e à associação às negociações político-partidárias como priorização para atender aos Municípios e Estados. Contudo, é necessário ressaltar que, recentemente, algumas ações de cunho reparador têm sido discutidas de modo a diminuir as disparidades entre os sistemas e promover a melhoria no ensino, com repasses de recursos, implementação de políticas que buscam melhorias nos índices educacionais e na qualidade do ensino ministrado no país. (OLIVEIRA, 2010, p. 51).

O que se coloca em questão, contudo, não é a efetividade de uma Lei que surge em um país recentemente oprimido, dono de uma democracia jovem e ainda frágil, mas

sim a capacidade política de um Sistema que chega com a responsabilidade de construir uma identidade educacional ainda não estabelecida. A história mostra que mesmo seis décadas após a divulgação do Manifesto de 1932 que defendia a escola pública, obrigatória e gratuita, o Brasil ainda não havia conseguido garantir tais direitos a todos.

Em virtude de tais fatos, a LDB institui em seu Artigo nº 87, a Década da Educação, que se estenderia da publicação da Lei até meados de 2007, tendo como pedra fundamental a audaciosa meta de renovar o ensino público brasileiro, antes problemático e desacreditado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo aprofundado dos condicionantes históricos, a partir da busca por um entendimento fidedigno dos aspectos constituintes do Sistema Educacional brasileiro, por si só estabelece um grande debate, capaz de gerar um exame crítico e contextualizado das soluções que se buscam. Não obstante, essa breve análise possibilita a reflexão acerca da influência que as políticas públicas construídas no decorrer do tempo tiveram sobre os caminhos da educação nacional.

Considerando o contexto político e econômico do país a partir da discussão dos Manifestos de 1932 e 1959, que, dentro de um discurso estratégico, auxiliaram o debate de ideias no jogo político da constituição das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é necessário questionar acerca da democracia e da efetiva compleição popular nas tomadas de decisões, visto que o cenário nacional desde a instalação da República em 1889 sempre foi fundamentado em uma lógica neoliberal, preocupada com os interesses internacionais e pautada por um sistema capitalista.

Ao que parece, em pleno terceiro milênio, o Brasil ainda procura construir uma identidade político-educacional estruturada e eficiente, capaz de atender todas as classes da população, independente de correntes políticas e partidárias. Nesse sentido, a educação escolar não deve ser tida como um privilégio de algumas camadas, mas sim, um direito social essencial, vinculado a um ensino de qualidade promotor de cidadania.

Nesse prisma é importante observar que as LDBs, enquanto Leis estruturantes do campo educacional brasileiro, não podem ser de privativa responsabilidade de um

governo, mesmo que este apresente a legitimidade de ter sido eleito pelo voto popular. Tais Leis precisam extrapolar essas questões, visto que estão profundamente relacionadas com o desenvolvimento individual do exercício cultural e social. Destarte, a pesquisa acerca da trajetória político e social da educação no Brasil desenvolve um papel importante, que avança além de seus percalços e contradições na medida em que observa os diferentes caminhos percorridos e aprofunda a discussão; porquanto se o século XXI representa uma época de contínuo avanço tecnológico, torna-se essencial que a educação avance, no mínimo, na mesma velocidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira**. São Paulo, SP: Manole, 2003.

MANIFESTO dos pioneiros da educação nova: a reconstrução educacional no Brasil. Ao povo e ao Governo. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1932.

OLIVEIRA, Oséias Santos de; ZIENTARSKI, Clarice; DRABACH, Neila Predotti; PEREIRA, Sueli Menezes. **Perspectivas na consolidação do sistema de ensino brasileiro: o desenho da democratização proposto nas leis de diretrizes e bases – Leis 4.024/61 e 9.394/96**. Curitiba, PR: Jornal de Políticas Educacionais, 2010.

SÁ, Nicanor Palhares. **Política educacional e populismo no Brasil**. São Paulo, SP: Cortez & Moraes, 1979.

SANFELICE, José Luís. Da escola estatal burguesa à escola democrática e popular. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Orgs.). **A escola pública no Brasil: história e historiografia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

SARMENTO, Diva Chaves. **Criação dos sistemas municipais de ensino**. Campinas, SP: Educação e Sociedade, 2005.

SCHWARTZMAN, Simon et al. **Tempos de Capanema**. São Paulo, SP: Paz & Terra/Editora da Universidade de São Paulo, 1984.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2002.

SOUZA, Rosa Fátima de. Lições da escola primária. In: SAVIANI, Dermeval [et al.] **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

VIDAL, Diana Gonçalves FARIAS FILHO, Luciano Mendes de. **Reescrevendo a história do ensino primário: o centenário da Lei de 1827 e as reformas Francisco Campos e Fernando de Azevedo**. São Paulo, SP: Educação e Pesquisa, 2002.